



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 424/2024**

**“QUE NOMEIA SERVIDORES POR FORÇA DO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **NOMEADAS** as seguintes pessoas: – **ABEL ALEXANDRE DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com 40 horas semanais, classificado em 10º lugar no Concurso Público Nº 001/2024, homologado em 18/06/2024, sob o regime estatutário, a contar de 01/09/2024 (vaga para ser exercida no período noturno, revezamento 12x36). – **ANDERSON ARTISMO DUARTE**, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com 40 horas semanais, classificado em 8º lugar no Concurso Público Nº 001/2024, homologado em 18/06/2024, sob o regime estatutário, a contar de 01/09/2024 (vaga excedente para ser exercida no período noturno, revezamento 12X36). – **DOUGLAS ALVES PONTES PIEDADE**, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com 40 horas semanais, classificado em 11º lugar no Concurso Público Nº 001/2024, homologado em 18/06/2024, sob o regime estatutário, a contar de 01/09/2024 (vaga excedente para ser exercida no período noturno, revezamento 12X36). – **EVERTON MIGUEL DA ROSA HUGEN**, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com 40 horas semanais, classificado em 4º lugar no Concurso Público Nº 001/2024, homologado em 18/06/2024, sob o regime estatutário, a contar de 01/09/2024 (vaga excedente para ser exercida no período noturno, revezamento 12X36).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 02 de setembro de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal